



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 23/2025

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão, “**Controle de Verminoses em Ovinos e Caprinos**”.

1. Objetivo do Projeto

Coletar dados e compartilhar informações sobre as condições de controle de verminoses em pequenas propriedades, para que produtores e técnicos possam intervir de forma positiva e melhor se adapte às condições de saúde e bem-estar das criações.

2. Das Inscrições

Período: 5 a 10 de maio de 2025

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link
<https://forms.gle/zvCrURcbyzXfEKy37>

Custo da Inscrição: 1 Kg de ração (Entregar no NUAPE após a inscrição realizada para validar).

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, para o curso de Medicina Veterinária.

5. Do Público Alvo

Alunos a partir do 5º período do curso de Medicina Veterinária do UNIFSA, cursando ou aprovados nas disciplinas Clínica de Grandes Animais I, Parasitologia Veterinária ou ACE Manejo Sanitário na Produção Animal com rendimento acadêmico $\geq 7,0$.

6. Da Seleção

A seleção dos discentes inscritos dar-se-á por análise do Histórico Acadêmico e avaliação do Índice de rendimento acadêmico, o qual serão analisados em ordem decrescente.

7. Dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 12 de maio de 2025 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: De 15 de maio até 2 de junho de 2025

Carga horária do projeto: 25 horas

9. Da Certificação

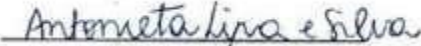
O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e Transitórias.

O extensionista que não comparecer aos dias de realização do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 29 de abril de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino